

INDICAÇÃO Nº

009/2019

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica

 ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as

providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – JOSÉ SOARES PEREIRA**, no sentido de realizar estudos visando instalar um mirante e uma tirolesa no Parque Ecoturístico das Águas Claras.

JUSTIFICATIVA:

É notório que um dos pontos turísticos mais visitados e de maior sucesso de nosso município é o Parque Ecoturístico das Águas Claras. Localizado a 8 km da cidade o local possui uma área de lazer com quiosques, centro de eventos, sanitários, área de mata nativa com trilha ecológica e área de camping, sendo considerado uma das sete maravilhas do interior paulista, vez que, é ponto de encontro dos amantes da pesca esportiva e dos esportes náuticos.

Fato é que, mesmo sendo um atrativo para as famílias de nossa cidade, bem como de inúmeros turistas visitam o local, o Parque ainda não conta com um mirante nem uma tirolesa.

Nesse sentido a presente propositura tem por objetivo sugerir que a Administração Municipal realize estudos visando dotar o referido Parque com esses atrativos, visto que, a construção de um mirante é uma boa pedida para aqueles que amam ter uma perspectiva mais ampla e panorâmica de belas paisagens, já para quem busca uma atividade esportiva de aventura a tirolesa é uma ótima opção pois permite ao praticante a sensação de provar uma pitada de adrenalina e aventura, conforme fotos em anexo.

Isto posto fica claro que, ações como estas irão de sobremaneira agregar ainda o turismo no Parque Ecoturístico das Águas Claras.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de Fevereiro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12/02/2019

RENATO FERRAZ
VEREADOR – PSDB

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 FEV. 2019

PROT. Nº 021

PROTOCOLO

